

## ESTADO DE GOIÁS DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº 523, de 30 de setembro de 2022

O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso da competência que lhe fora delegada pela Portaria n.º 82/2021-PC, de 12 de fevereiro de 2021, tendo em vista o que consta do Processo administrativo n.º 202100005007888 em especial, o Laudo Médico Pericial n.º 1920/2022 - SEAD/GECSSS e o Despacho n.º 15022/2022 - DGPC/SEAA/DAG/DGA/DGPC, e, ainda, na conveniência dos serviços afetos a este Gabinete,

## **RESOLVE:**

- Art. 1° **Revogar**, em todos os seus termos, a Portaria n.º 250/2021-PC, que suspendeu, por força de recomendação proveniente da Gerência de Qualidade de Vida Ocupacional da Secretaria de Estado da Administração, **o porte de arma de fogo** da servidora pública ELAINE CRISTINA DE FIGUEIREDO, inscrita no CPF n.º 828.677.711-53, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia da 1ª Classe, do quadro de pessoal efetivo da Polícia Civil do Estado de Goiás.
- Art. 2º Determinar à Divisão de Gestão de Pessoas desta Pasta que restitua ao servidor público a carteira funcional da categoria "Policial Civil";
- Art. 3º Determinar à Divisão de Armamentos e Produtos Controlados desta Pasta que promova a entrega de arma de fogo institucional ao interessado, expedindo-se a respectiva cautela;
- Art. 4º Determinar ao Grupo de Investigação de Homicídios de Águas Lindas de Goiás que proceda à devida notificação do servidor interessado, nos termos da Lei Estadual 13.800/2001;
- Art. 5° Determinar à Seção de Tramitação de Procedimentos Administrativos deste Gabinete que promova a difusão eletrônica deste ato à <u>Superintendência de Polícia Judiciária</u>, à <u>17ªDRP/Águas Lindas de Goiás</u>, à <u>Divisão de Armamentos e Produtos Controlados da Polícia Civil</u>, à <u>Divisão de Proteção à Saúde do Servidor da Polícia Civil</u>, à <u>Divisão de Assessoria Técnico-Policial</u>, à <u>Gerência de Correições e Disciplina da Polícia Civil</u> e à <u>Divisão de Gestão de Pessoas da Polícia Civil</u> para conhecimento e adoção das providências pertinentes.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE no BGPC.

1 of 2

Goiânia, 30 de setembro de 2022.

## REINALDO KOSHIYAMA DE ALMEIDA

Delegado-Geral Adjunto Portaria n.º 130/2022-PC



Documento assinado eletronicamente por **REINALDO KOSHIYAMA DE ALMEIDA**, **Delegado** (a) - **Geral Adjunto** (a), em 07/10/2022, às 11:02, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=1 informando o código verificador 000034176391 e o código CRC C5F382AC.

## GABINETE DO DELEGADO-GERAL

Av. Anhanguera, nº 7.364, Setor Aeroviário, Goiânia – GO, CEP 74.535-010.

Fone: (62) 3201-2503 www.policiacivil.go.gov.br



Referência: Processo nº 202100005007888



SEI 000034176391

2 of 2